

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À CONVOCAÇÃO

Em referência ao edital de convocação publicado nesta data (“Edital de Convocação”), a **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 18.606.232/0001-53) (“Gestora”), na qualidade de gestora da carteira do **DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 (“FII DOMO” ou “Fundo”), por meio deste apresenta em maiores detalhes as informações relacionadas à única matéria a ser deliberada nos termos do Edital de Convocação.

Tendo em vista (i) o elevado índice de vacância das unidades do Ed. Domo Corporate (principal ativo do FII DOMO); (ii) a inadimplência da **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89) (“Garantidora”) quanto ao pagamento da Renda Mínima Garantida devida ao FII DOMO; e (iii) o pedido de recuperação judicial apresentado recentemente pela Garantidora em conjunto com diversas outras sociedades integrantes do seu grupo econômico, a Gestora propõe a realização de cessão onerosa de determinados recebíveis locatícios de titularidade do Fundo, antecipando tais valores, a fim de suprir as necessidades de caixa do FII DOMO para o ano-exercício de 2017 (“Cessão Onerosa”).

Nesse sentido, será proposta a Cessão Onerosa dos seguintes recebíveis:

CONJUNTO(S)	LOCATÁRIO / DEVEDOR	VALOR A SER CEDIDO
CJ. 31	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A CNPJ/MF nº 02.102.498/0027-68 METLIFE ADMINISTRADORA DE FUNDOS MULTIPATROCINADOS LTDA. CNPJ/MF nº 07.416.843/0001-12	Até R\$ 678.000,00
CJ. 41 e 42	PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S/A CNPJ/MF nº 33.061.813/0001-40	Até R\$ 3.783.000,00
CJ. 51, 52, 53 e 54	MONDIAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 52.910.023/0001-37	Até R\$ 4.700.000,00
TOTAL		Até R\$ 9.161.000,00

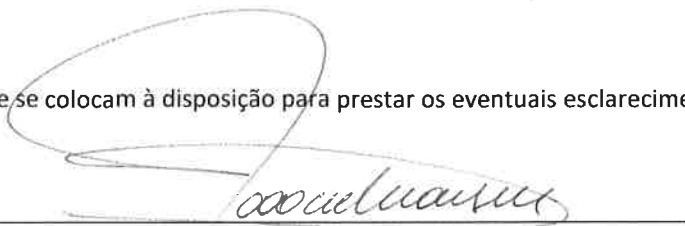
Tais valores representam: (A) Até **100%** (cem por cento) dos recebíveis locatícios vincendos e devidos pelos locatários acima especificados; e (B) Até **73%** (setenta e três por cento) do total de recebíveis locatícios titulados pelo Fundo.

Nesse sentido, e, tendo em vista que não serão outorgadas, pelo FII DOMO, quaisquer garantias em relação ao adimplemento dos recebíveis locatícios a serem cedidos, sem qualquer modalidade de coobrigação, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, será proposta uma taxa de desconto máxima de **2% a.m.** (dois por cento ao mês), culminando, assim, com a antecipação, no mínimo (considerando a cessão da totalidade dos recebíveis), do montante total de **R\$ 3.911.000,00** (três milhões novecentos e onze mil reais).

Ademais, a Gestora informa que a eventual a cessão dos recebíveis locatícios, na forma proposta e a ser deliberada em assembleia geral extraordinária, não culminará na contratação de quaisquer prestadores de serviços pelo Fundo, não envolvendo o pagamento de comissões ou honorários à terceiros, de forma que os trabalhos serão conduzidos pela equipe interna da Gestora.

Por fim, a Gestora e sua equipe se colocam à disposição para prestar os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Instituição gestora do
DOMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII